

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.215 ,DE 01 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica, para atender ao piso nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí fica reajustado do seguinte modo:

I - para os ocupantes de cargos das classes A e B, em valores ascendentes a partir do valor do piso profissional nacional e com efeito retroativo a janeiro de 2012, nos valores do Anexo I;

II - para os ocupantes de cargos do nível I da classe SL, em 8,0% (oito por cento) e fixado na forma c valores do Anexo I, com efeito retroativo a janeiro deste ano;

III - para os ocupantes de cargos dos níveis II, III e IV da classe SL e das classes SE, SM e SD, em 8,0% (oito por cento), fixado a partir de maio deste ano, nos valores do Anexo II.

Parágrafo único. O vencimento reajustado na forma dos incisos I a III do *caput* deste artigo absorve, conforme o caso, a gratificação de regência ou a gratificação de gestão de sistema, sendo fixado de acordo com a jornada de trabalho e titulação, nos valores dos Anexos desta Lei.

Art. 2º O pagamento aos profissionais efetivos do magistério público do Estado do Piauí da diferença entre o vencimento instituído por esta Lei (incisos I e II do art. 1º) e a soma do vencimento percebido, nos meses de janeiro a março, com a gratificação de regência ou gratificação de gestão do sistema será realizado em 10 (dez) parcelas, a partir do pagamento do mês de maio de 2012.

Art. 3º Segundo a previsão da Constituição Federal e das suas Emendas, o reajuste se estende aos inativos e aos pensionistas de profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 4º O reajuste previsto por esta Lei não se estende ao vencimento dos professores contratados temporariamente, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei n. 5.309, de 17 de julho de 2003.

Art. 5º As gratificações, adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I e IV e o parágrafo único do art. 72 e o art. 73 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e a Lei Complementar nº 165, de 12 de maio de 2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros assim distribuídos:

I - o reajuste concedido aos servidores efetivos ocupantes das Classes A e B e do nível I da Classe SL será a partir de maio, com efeito retroativo a janeiro deste ano e pagamento da diferença na forma do art. 2º desta Lei;

II - o reajuste concedido aos servidores efetivos ocupantes de cargos dos níveis II, III e IV da classe SL e das classes SE, SM e SD será devido a partir de maio deste ano.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JUNHO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.215 ,DE 01 DE JUNHO

DE 2012

ANEXO I

VENCIMENTO DOS OCUPANTES DE CARGOS DAS CLASSES A, B E DO NÍVEL I DA CLASSE SL

20 HORAS		
Classe	Nível	Vencimento (R\$)
A	I	840,50
	II	843,00
	III	845,00
	IV	847,00
B	I	849,00
	II	851,00
	III	853,00
	IV	855,00
SL	I	895,80

40 HORAS		
Classe	Nível	Vencimento (R\$)
A	I	1.681,00
	II	1.686,00
	III	1.690,00
	IV	1.694,00
B	I	1.698,00
	II	1.702,00
	III	1.706,00
	IV	1.710,00
SL	I	1.791,60

LEI Nº 6.215 ,DE 01 DE JUNHO DE 2012

ANEXO II

VENCIMENTO DOS OCUPANTES DE CARGOS DOS NÍVEIS II, III E IV DA CLASSE SL E DAS CLASSES SE, SM E SD

20 HORAS		
Classe	Nível	Vencimento (R\$)
SL	II	R\$ 916,15
	III	R\$ 936,50
	IV	R\$ 956,82
SE	I	R\$ 993,80
	II	R\$ 1.017,08
	III	R\$ 1.040,37
	IV	R\$ 1.063,64
SM	I	R\$ 1.105,95
	II	R\$ 1.150,36
	III	R\$ 1.194,77
	IV	R\$ 1.239,18
SD	I	R\$ 1.341,33
	II	R\$ 1.453,69
	III	R\$ 1.566,06
	IV	R\$ 1.678,42

40 HORAS		
Classe	Nível	Vencimento (R\$)
SL	II	R\$ 1.832,30
	III	R\$ 1.873,00
	IV	R\$ 1.913,64
SE	I	R\$ 1.987,60
	II	R\$ 2.034,16
	III	R\$ 2.080,74
	IV	R\$ 2.127,28
SM	I	R\$ 2.211,90
	II	R\$ 2.300,72
	III	R\$ 2.389,54
	IV	R\$ 2.478,36
SD	I	R\$ 2.682,66
	II	R\$ 2.907,38
	III	R\$ 3.132,12
	IV	R\$ 3.356,84



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WELLINGTON DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2012.

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2012.

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

MARIA ASSUNÇÃO SOUSA DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2012.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

YNDHIRA SELLENE CARVALHO RIBEIRO GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2012.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARINE COSTA BONFIM SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Aerovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0201/2012-GAB/Reitoria, datado de 21 de março de 2012, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

R E S O L V E conceder autorização para que **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, Reitor da Universidade Estadual do Piauí, possa ausentar-se do País, no período de **04 a 22 de junho de 2012**, a convite da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, para visitar Instituições Universitárias da **Alemanha e Bélgica**, objetivando a celebração de novos acordos de colaboração interinstitucional, principalmente o “**Ciência sem Fronteiras**”.

OF. 542 a 545

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº.00215/2012

Em, 30 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, a servidora **JOÉLDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA**, matrícula nº 81.025-8, Técnica do Tesouro Estadual, para exercer a função de substituta da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta SESAPI, quando de sua ausência.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 30 de maio de 2012.

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

Atenciosamente,

João Batista Cavalcante Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino

OF. 744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 15.204 – 126/2012 – DGADAPI, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidor público da ADAPI e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** fatos relacionados no Proc. PGE/2012048475-0; **considerando** o art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor ROSEMBERG LEONARDO DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula funcional 180290-9, por irregularidades praticadas na USAV de Simões-PI no período de 2010 a 2012.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 29 de maio de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204 – 127/2012 – DGADAPI, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidor público da ADAPI e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** fatos relacionados no Proc. PGE/2012046326-0; **considerando** o art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor

ODAIR JOSÉ DOS SANTOS LUZ, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula funcional 204659-8, por irregularidades praticadas na USAV de Bom Jesus-PI desde o ano de 2010.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 29 de maio de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204 – 128/2012 – DGADAPI, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidor público da ADAPI e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** fatos relacionados no Proc. PGE/2012046310-0; **considerando** os arts. 161 e 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor MAURÍLIO SEBASTIÃO FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula funcional 208631-0, por abandono de cargo na USAV de São Raimundo Nonato-PI a partir de 2012.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado e MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 29 de maio de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 489



DEFENSORA PÚBLICA

EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:**PORTARIA GDPG - Nº 135/2012**

EXONERAR, em conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), o servidor **LÍVIO CÉSAR DE CARVALHO MAIA** do Cargo em Comissão de **Assistente de Serviço I**, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 140/2012

EXONERAR, em conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a servidora **ANA MARIA DE FREITAS E SILVA** do Cargo em Comissão de **Assistente de Serviço I**, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 142/2012

EXONERAR, em conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), o servidor **FILIPE BARRETO IVO** do Cargo em Comissão de **Assistente de Serviço II**, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 143/2012

EXONERAR, em conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a servidora **RITA DE CÁSSIA MOURA P. LOPES** do Cargo em Comissão de **Assistente de Serviço I**, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de maio de 2012.

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 281

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**PORTARIA GSF Nº 320/2012*** Teresina (PI), 18 de maio de 2012.

Estabelece o cronograma para o credenciamento do sujeito passivo das obrigações tributárias e não tributárias estaduais junto à SEFAZ – PI para acesso ao Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.153, de 22 de dezembro de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 5º do Decreto nº 14.797, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam obrigados, **a partir de 1º de julho de 2012**, ao credenciamento junto à SEFAZ – PI, para acesso ao Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e de que trata o Decreto nº 14.797, de 17 de abril de 2012, os contribuintes cadastrados ou que vierem a se cadastrar neste Estado:

I - no Regime de Recolhimento Correntista, Substituído ou Retenção na Fonte;

II - no *SIAT web*, independentemente do regime de recolhimento.

Parágrafo único. O credenciamento será efetuado:

I - por meio da rede mundial de computadores, mediante acesso ao endereço eletrônico <http://www.sefaz.pi.gov.br>, seguindo as orientações do Manual de Procedimentos para Cadastramento no *SIAT web*, para os contribuintes de que trata o inciso I do **caput**;

II - automaticamente, pela Secretaria da Fazenda, para os contribuintes de que trata o inciso II do **caput**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

*Publicada no DOE nº 95 de 22 de maio de 2012
com a numeração 520/2012.
Republicada por erro de numeração.

OF. 046

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 07/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º, § 1º, II, da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2011.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de junho de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interviente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E ROBERT CASTELO BRANCO MEDEIROS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 08/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º, § 1º, II, da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2011.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de junho de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
ROBERT CASTELO BRANCO MEDEIROS – contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – Interviente

OF. 546



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Turismo – SETUR e através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará em **2 DE JULHO DE 2012, às 10:00 Horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-1530, nesta Capital, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2012, TIPO MAIOR OFERTA, o objeto, a Concessão Onerosa de Uso de Bem Público concernente ao Restaurante DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAR/RESTAURANTE, localizado na Praia de Átalaia – Município de Luis Correia (PI), correspondendo à área de construção total de 853,01 m², cópia do Edital poderá ser adquirida, gratuitamente, via e-mail comissaosetur@hotmail.com, ou diretamente junto à Comissão de Licitação.**

Teresina, 30 de Maio de 2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 630



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012 – REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uma Caminhonete Pick-UP, cabine dupla.

DATA DA SESSÃO: 13/06/2012.

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina - PI, 31 de maio de 2012.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012 – REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução, de forma indireta e por tempo determinado, de prestação dos serviços terceirizados de agentes comunitários de economia solidária.

DATA DA SESSÃO: 13/06/2012.

HORÁRIO: 12:30 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina - PI, 31 de maio de 2012.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Oficinas para Capacitação de Agentes de Economia Solidária no Estado de Piauí.

DATA DA SESSÃO: 14/06/2012.

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina - PI, 31 de maio de 2012.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
Pregoeiro

OF. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 12/2012

Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

Contratada: ADRIANA E. G. BEZERRA EPP.

Objeto: LOCAÇÃO DE 05(CINCO) EQUIPAMENTOS AFÍCIO 2020.

Vigência: 04(QUATRO) MESES.

Valormensal: R\$1.950,00(HUMMIL, NOVECENOS E CINQUENTAREAIS).

Data da assinatura: 02/05/2012.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Adriana Evly Gomes Bezerra (pela contratada).

OF. 340



ERRATA AO EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº XI/2012-DLCA/SEAD/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.010135/11-42-DLCA/SEAD

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2011 – DLCA/SEAD/PI

ERRATA

Considerando a publicação do Extrato Parcial de Registro Geral nº XI/2012- DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 058/2011, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE AVIAÇÃO PARA REVISÃO REGULAR DA AERONAVE Nº DE SÉRIE 121.092, MATRÍCULA PP-EIJ, que fica registrado em ata com força de contrato a qual ficará disponível para posterior contratação, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 100, de 29 de maio de 2012, páginas:15,16,17,18. Têm-se que na página de Nº 17, ONDE SE LÊ:

OBJETO					
18	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO SA	Vencedora	SERVIÇO	01	8.119,01

LEIA-SE:

OBJETO		Efetuar pintura nas partes danificadas da fuselagem, pintura nas hélices, polimento nas descargas e polimento geral na aeronave.			
18	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID MÁXIMO
	ALGAR AVIATION TÁXI AEREO SA	Vencedora	SERVIÇO	01	8.119,01

Lêda Lopes Galdino
Diretora de Licitações e Contratos Administrativos

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Estado da Administração

OF. 432



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 087/2011

Assinatura em 30 de novembro de 2011

Publicado em 30/11/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. LUCIANO CARDOSO MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A doravante denominada CONTRATADA, estabelecida no endereço, Alameda Tocantins – número 125. 20º ao 23º andar. Barueri-SP, CEP 06455-020 CNPJ 47.866.934/0001-74, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TAVORA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 1.778.043-SSP-PE, CPF 224.957.384-00..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

VALOR: R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011

Liberação nº 1967/2011 – DLCA/SEAD/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 049/2012

Assinatura em 09 de abril de 2012

Publicado em 09/04/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. LUCIANO CARDOSO MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.708/0001-84, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, 2580 Bairro Jockey, CEP: 64.049-250, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato. OBJETO: Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica nos processos administrativos do Hospital Regional Chagas Rodrigues, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

VALOR: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

ACOLHO as manifestações e, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o 13, III e VI da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer da Comissão de Licitação, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Piriipiri (PI), 04 de ABRIL de 2012.

Dr. Luciano Cardoso Mendes
Diretor Geral do H.R.C.R.

OF. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº AA.130.1.008118/11-08
Termo aditivo nº 02 do Contrato nº. 20/2011 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR e a empresa **ANDRADE JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, até a data de 05 de novembro de 2012, tendo como objeto a elaboração do projeto de revitalização da parte elétrica do prédio da SEMAR. Respeitando dessa forma o disposto no art. 57, § 1º, II a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **ANDRADE JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**
CONTRATANTE: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Teresina (PI), 22 de maio de 2012

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio ambiente e Recursos Hídricos

OF. 367



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 015/2012, que tem como objeto a execução de 3.250,00m² de pavimentação em paralelepípedo em 06 (seis) ruas da sede do Município de Francisco Santos - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **até às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 01 de junho de 2012.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DESÁ

Coordenador de Licitações

OF. 563



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2012

LOTE	FIRMAS FORNECEDORAS	QTD.	VALOR UN (RS)
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		
I	IRRITEC COM. E SERVIÇOS LTDA.		
01	Bucha redução fº galv. Dn 1" x 1/2"	50	2,70
02	Bucha redução fº galv. Dn 1" x 3/4"	50	2,70
03	Bucha redução fº galv. Dn 1.1/2" x 1.1/4"	100	6,15
04	Bucha redução fº galv. Dn 1.1/2" x 3/4"	100	6,15
05	Bucha redução fº galv. Dn 1.1/4" x 3/4"	100	4,29
06	Bucha redução fº galv. Dn 2" x 1.1/2"	100	7,93
07	Bucha redução fº galv. Dn 2" x 3/4"	50	7,93
08	Bucha redução fº galv. Dn 2.1/2" x 1.1/2"	150	11,93
09	Bucha redução fº galv. Dn 2.1/2" x 1.1/4"	150	11,88
10	Bucha redução fº galv. Dn 2.1/2" x 1/2"	100	11,88
11	Bucha redução fº galv. Dn 2.1/2" x 2"	100	11,89
12	Bucha redução fº galv. Dn 3" x 2"	50	17,73
13	Bucha redução fº galv. Dn 3" x 2.1/2"	50	17,73

14	Bucha redução fº galv. Dn 3/4" x 1/2"	50	1,91
15	Bucha redução fº galv. Dn 4" x 2"	50	32,11
16	Bucha redução fº galv. Dn 4" x 2.1/2"	100	32,11
17	Bucha redução fº galv. Dn 4" x 3"	50	32,11
18	Bucha redução fº galv. Dn 5" x 4"	50	90,73
19	Bucha redução fº galv. Dn 6" x 4"	50	101,12
II	IRRITEC COM. E SERVIÇOS LTDA.		
01	Curva 90º fº galv. Bb dn 1.1/2"	50	24,37
02	Curva 90º fº galv. Bb dn 1/2"	50	4,96
03	Curva 90º fº galv. Bb dn 2"	100	38,37
04	Curva 90º fº galv. Bb dn 2.1/2"	200	62,29
05	Curva 90º fº galv. Bb dn 3"	50	85,77
06	Curva 90º fº galv. Bb dn 4"	50	158,20
III	IRRITEC COM. E SERVIÇOS LTDA.		
01	Curva 90º fº galv. Pb dn 1"	50	12,50
02	Curva 90º fº galv. Pb dn 1.1/2"	200	25,03
03	Curva 90º fº galv. Pb dn 1.1/4"	50	21,70
04	Curva 90º fº galv. Pb dn 1/2"	5.000	5,09
05	Curva 90º fº galv. Pb dn 2"	200	39,49
06	Curva 90º fº galv. Pb dn 2.1/2"	200	64,07
07	Curva 90º fº galv. Pb rosqueada dn 3"	100	88,11
08	Curva 90º fº galv. Pb dn 3/4"	50	7,58
09	Curva 90º fº galv. Pb dn 4"	100	162,52
10	Curva 90º fº galv. Pb dn 6"	50	308,80
11	Curva 90º fº galv. Pp dn 1"	50	13,51
12	Curva 90º fº galv. Pp dn 1.1/4"	50	20,24
13	Curva 90º fº galv. Pp dn 2"	50	40,67
14	Curva 90º fº galv. Pp dn 2.1/2"	0	73,51
15	Curva 90º fº galv pp rosqueada dn 3/4"	50	6,73
IV	PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA.		
01	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 1 x 3/4"	50	4,93
02	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 1"	50	4,60
03	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 1.1/2"	100	8,96
04	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 1.1/4"	100	6,73
05	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 1/2"	100	2,02
06	Joelho pvc rígido 90º b rosqueável dn 1.1/2"	50	5,49
07	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 2.1/2"	100	23,52
08	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 3"	50	35,84
09	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 3/4"	50	2,90
10	Joelho fº galv. 90º b rosq. Dn 4"	50	64,99
11	Joelho fº galv. 90º pb rosq. Dn 3/4"	100	3,25
12	Joelho fº galv. 90º pb rosq. Dn 1/2"	50	2,29
V	IRRITEC COM. E SERVIÇOS LTDA.		
01	Luva fº galv. Dn 1"	50	4,02
02	Luva fº galv. Dn 1.1/2"	350	7,54
03	Luva fº galv. Dn 1.1/4"	150	5,64
04	Luva fº galv. Dn 1/2"	50	1,81
05	Luva fº galvanizado dn 2"	1.000	11,38
06	Luva fº galvanizado dn 2.1/2"	700	21,79
07	Luva fº galvanizado dn 3"	500	32,14
08	Luva fº galv. Dn 3/4"	50	2,67
09	Luva fº galvanizado dn 4"	150	47,97
10	Luva fº galv. Dn 6"	50	137,21
11	Luva fº galv. Dn 8"	50	246,65
12	Luva redução fº galv. Dn 1.1/2 x 1.1/4"	50	7,54
13	Luva redução fº galv. Dn 1 x 1/2"	50	4,02
14	Luva redução fº galv. Dn 2 x 1"	50	13,66
15	Luva redução fº galv. Dn 2 x 1.1/2"	100	13,65
16	Luva redução fº galv. Dn 2 x 1/2"	50	13,65

17	Luva redução fº galv. Dn 2.1/2 x 1.1/2"	100	21,79
18	Luva redução fº galv. Dn 2.1/2 x 2"	50	21,79
19	Luva redução fº galv. Dn 3 x 2 "	50	32,14
20	Luva redução fº galv. Dn 3 x 2.1/2"	50	32,14
21	Luva redução fº galv. Dn 4 x 2"	50	47,97
22	Luva redução fº galv. Dn 4 x 2.1/2"	100	47,97
23	Luva redução fº galv. Dn 4 x 3"	100	47,97
24	Luva redução fº galv. Dn 6 x 4"	50	244,30
VI	A. SAMPAIO & CIA LTDA.		
01	Luva união fº galv. Dn 1"	50	11,10
02	Luva união fº galv. Dn 1.1/2"	100	21,00
03	Luva união fº galv. Dn 1.1/4"	100	18,95
04	Luva união fº galv. Dn 1/2"	50	7,16
05	Luva união fº galv. Dn 2"	200	30,53
06	Luva união fº galv. Dn 2.1/2"	200	47,50
07	Luva união fº galv. Dn 3"	100	71,10
08	Luva união fº galv. Dn 3/4"	50	10,50
09	Luva união fº galv. Dn 4"	50	97,02
VII	A. SAMPAIO & CIA LTDA.		
01	Niple fº galv dn 1"	50	3,47
02	Niple fº galv dn 1.1/2"	150	6,05
03	Niple fº galv dn 1.1/4"	150	5,07
04	Niple fº galv dn 1/2"	2.000	1,47
05	Niple fº galv dn 1/4"	50	1,74
06	Niple fº galvanizado dn 2"	300	11,96
07	Niple fº galv dn 2.1/2"	300	17,00
08	Niple fº galv dn 3"	200	24,85
09	Niple fº galv dn 3/4"	50	2,32
10	Niple fº galv dn 4"	50	39,17
11	Niple fº galv dn 6"	50	145,43
12	Niple pvc rosqueavel (tr), dn 1/2"	2.000	0,23
13	Niple redução fº galv dn 2 x 1"	50	13,35
VIII	A. SAMPAIO & CIA LTDA.		
01	Tap fº galv. Dn 1.1/2"	100	4,30
02	Tap fº galv. Dn 1.1/4"	100	3,60
03	Tap fº galv. Dn 1/2"	50	0,88
04	Tap fº galv. Dn 2"	100	5,65
05	Tap fº galv. Dn 2.1/2"	100	12,55
06	Tap fº galv. Dn 3"	100	15,76
07	Tap fº galv. Dn 3/4"	50	1,50
08	Tap fº galv. Dn 4"	50	31,50
IX	A. SAMPAIO & CIA LTDA.		
01	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 1.1/2 x 1.1/2"	100	12,04
02	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 1.1/2 x 1.1/4"	100	13,33
03	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 1.1/2 x 1/2"	50	13,33
04	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 1.1/2 x 3/4"	50	13,33
05	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 1.1/4 x 1.1/4"	100	9,89
06	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 1/2 x 1/2"	50	2,49
07	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2 x 1"	50	21,65
08	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2 x 1.1/4"	50	21,67
09	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2 x 1/2"	50	25,20
10	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2 x 2"	100	21,69
11	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2.1/2 x 1.1/2"	100	34,84
12	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2.1/2 x 1.1/4"	100	34,85
13	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2.1/2 x 1/2"	50	36,60
14	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2.1/2 x 2"	50	34,85
15	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 2.1/2 x 2.1/2"	100	28,80
X	A. SAMPAIO & CIA LTDA.		
01	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 3 x 1"	50	49,30
02	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 3 x 1.1/2"	50	49,30
03	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 3 x 1/2"	50	57,09
04	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 3 x 2"	50	49,30
05	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 3 x 3"	50	45,05
06	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 3/4 x 1/2"	50	3,82
07	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 4 x 1/2"	50	101,32
08	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 4 x 2"	50	93,50
09	Te fº galv. bbb rosq. Dn 4 x 3"	50	93,44
10	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 4 x 4"	50	85,00
11	Te fº galv. Bbb rosq. Dn 6 x 1/2"	50	397,88

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: leis 8.666/93 e 10.520/02.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

AGESPISA



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2012
 AO CONTRATO Nº 94/2009**

FIRMA: ÂNCORA ENGENHARIA LTDA.
 C.N.P.J.: 02.215.214/0001-00.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses e acréscimo de 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento) do valor global.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2012

CONVENIENTES: Águas e Esgotos do Piauí S/A e o Município de Cajazeiras - PI.
 OBJETO: Gestão associada dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do Município Conveniente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 241 da CF/88, Lei 8.666/93 e demais diplomas legais afins.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

AGESPISA



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2012
 AO CONTRATO Nº 56/2009**

FIRMA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
 C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

AGESPISA



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2012
 DO CONTRATO Nº 89/2011**

FIRMA: COMPACTA ENGENHARIA LTDA.
 C.N.P.J.: 05.564.129/0001-46.
 OBJETO: Substituição de emissário de esgoto sanitário, a fim de atender a Universidade Federal do Piauí.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

AGESPISA



EXTRATO DO CONVITE Nº 08/2012

FIRMA: POÇOS E CIA LTDA.
 C.N.P.J.: 00.990.693/0001-07.
 OBJETO: Perfuração de 05 (cinco) poços tubulares no Município de Dirceu Arcoverde.
 VALOR GLOBAL: R\$ 59.979,37 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais, trinta e sete centavos).
 RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Aagespisa.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
 Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2012

FIRMA: A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Ampliação da estação de tratamento de esgoto do Conjunto Tancredo Neves, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 121.030,00 (cento e vinte e um mil e trinta reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03-A/2012 AO CONTRATO Nº 92-A/2009

FIRMA: SERVI-SAN VIG. E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
C.N.P.J.: 12.066.015/0001-31.
OBJETO: Repactuação de 9,4564% (nove vírgula quatro cinco seis quatro por cento), em face de reequilíbrio econômico-financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2012

CONVENIENTES: Águas e Esgotos do Piauí S/A e a Fazenda da Paz.
OBJETO: Cobrança e arrecadação de doações voluntárias nas contas de água e esgoto da Agespisa, a fim de aumentar a capacidade financeira da Fazenda da Paz, com o fito de atender o tratamento de internos fármacos desta.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 241 da CF/88, Lei 8.666/93 e demais diplomas legais afins.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05-A/2012 AO CONTRATO Nº 22/2010

FIRMA: M.A. MATOS DE FREITAS LTDA.
C.N.P.J.: 00.941.720/0001-51.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 /2012

FIRMA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA.
C.N.P.J.: 12.884.672/0003-58.
OBJETO: Cloro liquefeito (CLOROGAS) da marca Canexus/Nacional.
VALOR POR QUILO: R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

OF. 405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL e EMPREITADA GLOBAL**, em 03/07/2012 às 09:00h. Objeto: Prestação de serviços de construção do sistema do esgotamento sanitário na sede do município. **RECURSO**: Orçamento Geral 2012/FUNASA. Edital: Praça Dyrno Pires Ferreira, Nº 261, Centro.

Marcos Parente (PI), 30 de maio de 2012.

João dos Reis Pereira
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL**, em 18/06/2012 às 09:00h. Objeto: Prestação de serviços de melhoria sanitária. **RECURSO**: PRÓPRIO/FUNASA. Edital: Praça Joaquim Coelho Ferreira, nº 140. Fone (89) 3485-1120

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 18/06/2012 às 10:00h. Objeto a Aquisição de um veículo zero KM. **RECURSO**: Orçamento Geral/PSE. Edital: Praça Joaquim Coelho Ferreira, nº 140. Fone (89) 3485-1120

Isaias Coelho, 30 de maio de 2012

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 15/06/2012, às 14:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de unidade básica de saúde. **RECURSO**: Orçamento Geral/Min. Saúde. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Nossa Senhora das Graças, 100, centro.

Jatobá do Piauí (PI), 30 de maio de 2012.

Cícero Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 14261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do convênio abaixo relacionado,
Convênio: 553/09
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Comunidade Kolping Cabral do Município de Pedro II.
Vigência: 30-06-2012

OF. 168



OUTROS

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, apresentamos a V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 e o relatório dos auditores independentes, acompanhados das respectivas notas explicativas. Os principais destaques relacionados com as operações da Companhia estão evidenciados nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado)

ATIVO	Nota explicativa	2011	2010
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	665	10
Total do circulante		665	10
NÃO CIRCULANTE			
Outros créditos		66	4
Imobilizado	6	145.315	136.429
Total do não circulante		145.381	136.433
TOTAL DO ATIVO		146.046	136.443

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE			
Fornecedores		625	637
Partes relacionadas	5	-	1.377
Credores por compra de imóveis		1.011	-
Outras exigibilidades		60	93
Total do circulante		1.696	2.107
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	8	5.350	4.975
Partes relacionadas	5	-	2.775
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	38.844	38.844
Adiantamento para aumento de capital	5	17.250	-
Total do não circulante		61.444	46.593
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	9	12.961	12.961
Ajuste de avaliação patrimonial	9	75.404	75.404
Prejuízos acumulados		(5.459)	(622)
Total do patrimônio líquido		82.906	87.743
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		146.046	136.443

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo do exercício por ação)

	Nota explicativa	2011	2010
Ajuste de valor justo de ativo biológico	6	(3.881)	-
Receitas (despesas) operacionais:			
Administrativas		(534)	(283)
Tributária		(33)	(17)
Total		(567)	(300)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(4.448)	(300)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receita financeira		6	-
Despesa financeira		(395)	(322)
		(389)	(322)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(4.837)	(622)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - RS	9	(0,37)	(0,12)

A Companhia não tem resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		1	-	-	1
Aumento de capital	9	12.960	-	-	12.960
Ajuste de avaliação patrimonial	9	-	75.404	-	75.404
Prejuízo do exercício		-	-	(622)	(622)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		12.961	75.404	(622)	87.743
Prejuízo do exercício		-	-	(4.837)	(4.837)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		12.961	75.404	(5.459)	82.906

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2011	2010
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(4.837)	(622)
Ajuste a valor justo	6	3.881	-
Juros sobre dívidas	5	395	281
Outros itens		(58)	89
Caixa líquido aplicado das atividades operacionais		<u>(619)</u>	<u>(252)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos pela aquisição de imobilizados		(10.707)	(14.001)
Gastos com ativos biológicos		(509)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(11.216)</u>	<u>(14.001)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital		-	12.960
Adiantamento para aumento de capital	5	17.250	-
Pagamento de dívidas de partes relacionadas		(4.597)	1.302
Pagamento antecipado de financiamento		(163)	-
Caixa líquido oriundo das atividades de financiamento		<u>12.490</u>	<u>14.262</u>
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO		655	9
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		<u>10</u>	<u>1</u>
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO		<u>665</u>	<u>10</u>
Juros pagos		<u>395</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agro Energia Piauí S.A. ("Companhia") é uma empresa focada no desenvolvimento de atividades de reflorestamento, com sede social na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2.222, sala 8, edifício RB Center, Jóquei, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. A Companhia detém terras no Estado do Piauí destinadas ao plantio de Eucalipto. A justificativa para o investimento na região do Piauí é que a área está se transformando em uma importante fronteira para a expansão florestal no país, além de possuir condições climáticas favoráveis para plantio de eucalipto. No entanto, ao longo de 2011 ocorreram negociações com potenciais parceiros, acarretando mudança na estratégia da Companhia, que passou a ser o arrendamento de terras. Presentemente a Companhia já tem negociações avançadas, cujos valores, em conjunto com vendas das terras, permitirão a recuperação dos investimentos efetuados.

A Companhia tem prazo indeterminado de duração e teve 95,62% (2010 - 89,74%) do total de suas ações adquiridas pelo Fundo de Investimento em Participações Triscorp Ativos Florestais que se tornou seu acionista controlador.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Caixa e equivalentes de caixa - Incluem depósitos bancários, com risco insignificante de mudança de valor.
- Moeda funcional - As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional adotada e de apresentação da Companhia.
- Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido do custo atribuído, deduzido de depreciação e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A depreciação dos bens é calculada e registrada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens informada na Nota explicativa nº 6.
- Ativos biológicos - São reconhecidos ao seu valor justo, sendo o ajuste a valor justo computado no resultado.
- Imposto de renda e contribuição social - São provisionados de acordo com a legislação tributária em vigor. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre a mais valia do custo atribuído.
- Demais ativos e passivos - São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.
- Circulante e não circulante - Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente. Acima desse prazo são classificados no não circulante.
- Resultado do exercício - O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.
- Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
- Uso de estimativas - A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia faça estimativa e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A principal estimativa relacionada às demonstrações financeiras refere-se ao custo atribuído dos terrenos.

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de junho de 2012 • Nº 103

k) Prejuízo por Ação - A Companhia apura o prejuízo por ação de acordo com pronunciamento técnico CPC 41.

A Companhia não possui benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações e benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração ou demais colaboradores.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São representados por depósitos bancários:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Bancos	<u>665</u>	<u>10</u>

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 6, a Companhia adquiriu terrenos de partes relacionadas em 2010, que, com a adoção da opção do custo atribuído gerou um valor bruto de mais valia de R\$114.248.

Não houve remuneração aos administradores nos exercícios de 2011 e 2010.

O acionista Triscorp Ativos Florestais - FIP concedeu à Companhia ao longo de 2011 R\$17.250 de recursos para futuro aumento do capital social.

5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico nº 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os saldos referentes a transações entre a Companhia e suas principais partes relacionadas, ocorridas e / ou vigentes, são de mútuo, conforme abaixo:

	<u>Taxa</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
AgroOpportunities	12%	-	1.120
Pedro P. W. Gasparini	12%	-	36
Ronaldo Tristão	12%	-	20
Triscorp Invest	12%	-	181
David deWind	12%	-	<u>20</u>
Mútuo - Passivo circulante		-	<u>1.377</u>
Mútuo - Passivo não circulante			
AgroOpportunities	12%	-	<u>2.775</u>
Mútuo - Despesas		<u>2011</u>	<u>2010</u>
AgroOpportunities		333	279
Triscorp Invest		<u>62</u>	<u>2</u>
Total		<u>395</u>	<u>281</u>

As transações de mútuos foram realizadas entre partes relacionadas com objetivo de prover capital de giro para a Companhia. As transações estão suportadas por contratos, sendo calculados encargos de 12% a.a.

Os mútuos foram liquidados em 2011.

6. IMOBILIZADO

6.1. Segue abaixo composição:

	Taxas de	<u>2011</u>	<u>2010</u>
	<u>depreciação</u>		
	<u>%</u>		
Terrenos (1)	-	143.754	132.035
Florestas (2)	-	3.981	3.472
Ajuste a Valor Justo (2)	-	(3.881)	-
Outros ativos imobilizados	10 e 20	1.471	924
(-) Depreciação acumulada		<u>(10)</u>	<u>(2)</u>
Total		<u>145.315</u>	<u>136.429</u>

(1) Esses terrenos foram adquiridos de acionistas e a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*), por entender que existem diferenças significativas entre os valores contábeis dos bens registrados nas demonstrações financeiras e os seus respectivos valores justos, de acordo com o ICPC10. Foi contratada a empresa Amaral D'Ávila para efetuar a avaliação dos terrenos, a qual gerou um aumento bruto de R\$114.248 no Ativo Imobilizado. Os terrenos comprados em 2011 dos acionistas foram por preço próximo ao montante estabelecido em laudo de avaliação emitido pela empresa Amaral D'Ávila.

(2) A Companhia adotou o CPC 29 para a mensuração de seus ativos biológicos ao valor justo na data-base de 31 de dezembro de 2011. A avaliação foi realizada pelo Engenheiro Florestal - Elieser Neves, com a utilização da metodologia de comparação com dados de mercado. O ajuste negativo do valor justo está relacionado com o fato de que a estratégia de plantação não se concretizou de forma esperada.

6.2. Movimentação do ativo mobilizado

	<u>2011</u>	<u>2010</u>		Número de ações (mil)	% de participação
Saldo no início do exercício	136.429	-			
Aquisição de terrenos de partes relacionadas	11.718	17.787	Triscorp Ativos Florestais - FIP	12.394	95,62%
Avaliação a valor justo de terrenos	-	114.248	Minoritários	567	4,38%
Avaliação a valor justo das florestas	(3.881)	-	Total	<u>12.961</u>	<u>100%</u>
Gastos com florestas	509	3.472			
Aquisição de outros imobilizados	548	924			
Depreciação do ano	<u>(8)</u>	<u>(2)</u>			
Saldo no final do exercício	<u>145.315</u>	<u>136.429</u>			

A gestora da Triscorp Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações detém direito de aquisição de 20% de ações do capital social da Agro Energia Piauí S.A., via Bônus de Subscrição, com base no valor dessa Companhia obtido por meio de Laudo de Avaliação em 2010, devidamente atualizado pelo índice IPCA + 6% até o momento da efetiva conversão do Bônus em ações da Agro.

6.3. Análise do valor recuperável

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia não identificou indicação de perda no valor recuperável ou de realização dos ativos.

b) Aumento do capital social

O capital social foi aumentado em julho de 2010 no montante de R\$12.960 com dinheiro e terras.

c) Ajuste de Avaliação Patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO

Representam tributos diferidos calculados sobre o ajuste a *fair value* dos terrenos avaliados pela adoção do Custo Atribuído (*deemedcost*), de acordo com o ICPC10 e CPC32.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As fontes externas de recursos são constituídas basicamente por captações efetuadas através de empréstimos bancários com Banco de Desenvolvimento Regional.

<u>Instituição</u>	<u>Taxa</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Banco do Nordeste do Brasil	8,50%	2.552	2.269
Banco do Nordeste do Brasil	8,50%	<u>2.731</u>	<u>2.623</u>
		5.283	4.892
Bradesco	-	<u>67</u>	<u>83</u>
Total		<u>5.350</u>	<u>4.975</u>

O total da dívida vence substancialmente após 2015.

Os empréstimos com o Banco do Nordeste do Brasil estão garantidos por terrenos da Companhia.

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ajuste avaliação patrimonial - Terrenos:		
Valor bruto	114.248	114.248
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(38.844)</u>	<u>(38.844)</u>
Valor líquido	<u>75.404</u>	<u>75.404</u>

A Companhia optou pela adoção do custo atribuído (*deemedcost*) para os terrenos, por entender que existem diferenças significativas entre os valores contábeis dos bens registrados nas demonstrações financeiras e os seus respectivos valores justos, de acordo com o ICPC 10. O Laudo de Avaliação foi elaborado pela empresa Amaral D'Ávila.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O Capital Social no valor de R\$12.961, subscrito e totalmente integralizado é dividido em 12.961 mil ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, entre os acionistas:

d) Reserva Legal

O Estatuto da Companhia prevê a destinação de 5% do lucro líquido para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social.

e) Remuneração dos acionistas

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição de dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício.

f) Cálculo do prejuízo por ação

De acordo com o CPC 41, o cálculo de prejuízo por ação foi realizado pela seguinte divisão:

	2011	2010
Resultado básico e diluído por ação		
Prejuízo líquido do exercício	R\$(4.837)	R\$(622)
Média ponderada de número de ações	12.961 mil	5.401 mil
Prejuízo básico e diluído por ação - em reais	R\$(0,37)	R\$(0,12)

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia praticamente em 31 de dezembro de 2011 somente tem instrumentos financeiros passivos, relacionados com fornecedores, credores por venda de imóveis e dívidas de empréstimos e financiamentos bancários, que estão classificados na categoria de custo amortizado.

O saldo a pagar com fornecedores e de credores por venda de imóveis, com vencimento a curto prazo, têm os seus valores contábeis próximos aos seus valores justos.

	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e financiamentos	5.351	4.812

O valor justo do empréstimo foi calculado com base na taxa SELIC.

A companhia não opera com derivativos e não está exposta a taxa de juros de mercado, sendo que eventuais necessidades de recursos serão supridas pelo seu acionista principal (Triscorp Ativos florestais - FIP).

11. CONTINGENCIAS

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não estava envolvida em nenhum processo judicial de qualquer natureza.

12. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

A Companhia não realizou transações não envolvendo caixa ao longo de 2011.

Transações não envolvendo caixa em 2010 que não foram refletidas nas demonstrações do fluxo de caixa:

- Aquisição de terra com assunção de empréstimo junto ao Banco Nacional do Nordeste no montante de R\$4.974.
- Aquisição de imobilizado através de dívidas de R\$2.569 com Partes Relacionadas.
- Compra a prazo de imobilizado de R\$637.

13. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria da Companhia aprovou as demonstrações financeiras em 3 de abril de 2011 referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

Agro Energia Piauí S.A.
Piauí - PI

Examinamos as demonstrações financeiras da Agro Energia Piauí S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro Energia Piauí S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota explicativa 6, a Companhia adquiriu terrenos de partes relacionadas. Como consequência dessa transação e da adoção do custo atribuído, a Companhia registrou em 2010 mais valia desses terrenos no montante de R\$75.404 mil, líquido de imposto de renda e de contribuição social diferidos, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2012

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Marcelo Cavalcanti Almeida

Auditores Independentes

Contador

CRC 2SP 011.609/O-8 "S" PI

CRC 1RJ 036.206/O-5 "S" PI

Conselho de Administração

Diretoria Executiva

Contador

Roberto Paulo Ziegert Júnior - Presidente do Conselho

Ronaldo Giestas Tristão

Maurício Chagas Bicalho Neto

João Luiz Fonseca Netto

Pedro Paulo Wendel Gasparini - Secretário

Diretor Presidente

Diretor Administrativo Financeiro

CRC 046143/07 "S" PI

David Jeffrey De Wind

Eliane Aleixo Lustosa de Andrade

Fernando Cesar Oliveira de Carvalho

RIBEIRÃO S/A CNPJ Nº 06.855.894/0001-88, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA **CONVOCAÇÃO**

São Convocados os Senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizara no dia 06 de Junho de 2012, às 9:00 horas, na Sede Administrativa situada a Rodovia MA 06 KM 05 Zona Rural Balsas - MA, a fim deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Ordinária:

- Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
- Demais assuntos de interesse da sociedade.

II – Extraordinária:

- Alteração do nome fantasia (Título do estabelecimento)
- Demais assuntos de interesse da sociedade.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 29 de Maio de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
Diretor Presidente

P. P. 14257
3-1

LICENÇA PRÉVIA

A empresa **MT4 Participações e Empreendimentos S.A.**, CNPJ nº 09.303.359/0001-02, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Licença Prévia - LP, para Lavra a céu aberto com tratamento a úmido (Minério de Ferro) do Projeto Planalto Piauí, localizado nos municípios de Paulistana, Curral Novo do Piauí e Simões/PI.

P. P. 14258

EDITAL

G C Carvalho Ltda., inscrito no CNPJ nº 07.584.282/0001-60, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação - LO, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos na cidade de Redenção de Gurguéia - Piauí.

P. P. 14260



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR (24) PI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 29.08.2019, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Alpargatas**, situado na zona rural do município de Milton Brandão.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 22.11.2019, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Trombetas**, situado na zona rural do município de Cristino Castro.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 06.09.2015, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Retiro Velho**, situado na zona rural do município de Alto Longá.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 28.09.2019, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Olho D'Água e Mata Velha**, situado na zona rural do município de Altos.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia-LP, válida até 24.11.2014, aprovando a localização, concepção e viabilidade ambiental do futuro Projeto de Assentamento a ser implantado no imóvel rural **Maquiné/Vertentes**, situado na zona rural do município de Pimenteiras.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 26.09.2019, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Josué de Castro**, situado na zona rural do município de Buriti dos Lopes.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia-LP, válida até 22.11.2014, aprovando a localização, concepção e viabilidade ambiental do futuro Projeto de Assentamento a ser implantado no imóvel rural **Gado Bravo, Sobrado e Pombinhas/ Santa Luzia**, situado na zona rural do município de Curralinhos.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 29.08.2019, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Frasa**, situado na zona rural do município de Milton Brandão.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 12.12.2020, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Francisca Trindade**, situado na zona rural do município de Nazária.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia-LP, válida até 10.02.2015, aprovando a localização, concepção e viabilidade ambiental do futuro Projeto de Assentamento a ser implantado no imóvel rural **Fazenda Sucuriú**, situado na zona rural do município de Bom Jesus.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 26.08.2019, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Fazenda Cascavel**, situado na zona rural do município de Alvorada do Gurgueia.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia-LP, válida até 14.02.2015, aprovando a localização, concepção e viabilidade ambiental do futuro Projeto de Assentamento a ser implantado no imóvel rural **Fazenda Rio Preto**, situado na zona rural do município de Bom Jesus.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, 1296 Piçarra CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, Licença de Instalação e Operação-LIO para atividades com finalidades agropecuárias a serem implantadas no Projeto de Assentamento **Descoberta** situado na zona rural do município de Batalha.

Teresina/PI, 30 de abril de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 16.01.2016, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Chapadão/Baixão do Meio**, situado na zona rural do município de Piracuruca.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 29.08.2019, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Canto da Várzea**, situado na zona rural do município de Pedro II.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 06.09.2015, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Campo Verde**, situado na zona rural do município de Alto Longá.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia-LP, válida até 10.02.2015, aprovando a localização, concepção e viabilidade ambiental do futuro Projeto de Assentamento a ser implantado no imóvel rural **Buritinho/ Chapada do Castelete**, situado na zona rural do município de Coivaras.

Teresina/PI, 28 de março de 2.012